TOUR AND ONLY

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página | 1

Aos vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três, às 07:30 horas, no plenarinho da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, os integrantes da comissão de Controle da Eficácia Legislativa reuniram-se, sob a presidência da vereadora Gabriela Carneiro Delgado, vereador/membro Arion Aislan de Souza, vereadora Márcia Lobo, senhor Lucas Pazinato Vieira chefe de gabinete e neste ato representando o vereador e relator desta comissão Fabio Zanata, senhora Simone Ramos Nobili Santos chefe de gabinete, o diretor jurídico Fernando Zanelli Mitsunaga, o assessor jurídico Walter Bernegozzi e a servidora Geni Pereira dos Santos representando a diretoria legislativa onde deliberaram sobre a seguinte pauta: A presidente da comissão apresentou aos integrantes da reunião a resposta do ofício 007/2023/GAB, de autoria da vereadora e presidente desta comissão Gabriela Carneiro Delgado e do vereador Josenildo Ceará que foi encaminhado ao comandante do 3º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros Militar Independente de Nova Andradina/MS, senhor Pablo Diego Barros de Jesus. Ficou definido pela comissão que será encaminhado um ofício convocando o secretário municipal de infraestrutura Julio César Castro Marques, e a secretaria municipal de Educação, Cultura e Esporte Giuliana Masculi Pokrywiecki, estendendo um convite a Presidente do conselho comunitário de segurança Dra. Etiene Cíntia Ferreira Chagas, ao Comandante do 3ºSGBM Major Pablo Diego Barros de Jesus, e ao Promotor de Justiça Exmo. Sr. Paulo Henrique Mendonça de Freitas, para buscar soluções para o tema do referido ofício. Ato contínuo foi protocolado nesta comissão um requerimento assinado pelos vereadores Alemão da Semente, Josenildo Ceará, Wilson Almeida, Deildo piscineiro, Arion Aislan, Pedro Soares e as vereadoras Marcia Lobo, Cida do Zé Bugre, solicitando um parecer com relação ao cumprimento da Lei N1571 de 27 de maio de 2020, que se trata da revisão anual da remuneração do prefeito municipal, vice prefeito, secretários municipais e vereadores. Ficou definido que a comissão encaminhará o pedido ao departamento jurídico desta casa de leis para atender a solicitação dos edis supracitados. Nada mais havendo a tratar a Presidente, Vereadora Gabriela Carneiro Delgado encerrou a reunião às 08:30 horas, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da Comissão de Controle da Eficácia Legislativa.

Sala das Comissões em 24 de abril de 2023.

Presidente:	
	Gabriela Carneiro Delgado – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Relator:		
	Fabio Zanata -MDB	
Membro:		

Arion Aislan de Souza – PL